



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
RANIELE MARCELINO DE SOUZA FERREIRA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando o artigo 92 da Lei Complementar Nº 21, de 15 de setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **RANIELE MARCELINO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **04.008-25**, **CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, desta Casa Legislativa, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A licença maternidade refere-se ao período de 09 de fevereiro de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente